



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 190/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 065/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2017, celebrada com a empresa **LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.852.197-0001-02, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 190/2018:

Projeto 2132 Manutenção Básica da Estratégia de Saúde da Família - Recursos Estadual
RV: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola
Reduzido: 15947
Despesa: 4490.52.35.00.00.00 Equipamentos de processamento de dados

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 13 de março de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL